



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Autoria: Carminha Paiva

SENHOR PRESIDENTE

Apresento nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, Sr. **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Sr. **LUCIANO GOES PAUL**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região da Palestina e do Conjunto Jardim do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

JUSTIFICATIVA

A água é um recurso estratégico para a humanidade, pois mantém a vida no planeta Terra, sustenta a biodiversidade e a produção de alimentos. Sendo assim, pode-se enfatizar que a água é um recurso que tem importância ecológica, econômica e social. Como também, as civilizações são dependentes desse recurso para o desenvolvimento econômico e cultural. Com a falta de água, pode ocasionar muitos prejuízos para a população.

A maior parte do nosso corpo é composto por água, por isso a ingestão regular deste recurso é essencial para manter o funcionamento normal do corpo, pois é importante para uma variedade de processos biológicos, manutenção da temperatura corporal e proteção. A importância da água potável torna-se ainda mais importante quando consideramos o seu uso nas atividades domésticas diárias, como limpeza, cozimento de alimentos e higiene pessoal. Esses processos muitas vezes previnem o desenvolvimento de





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

várias doenças. Além disso, beber e utilizar água inadequada ou contaminada pode causar diversos problemas de saúde.

Diante desses argumentos, solicito o apoio dos colegas parlamentares e das autoridades competentes para a implementação deste melhoramento, visando a necessidade imediata de oferecermos qualidade de vida de todos os moradores daquela região.

O TEXTO DA INDICAÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **INDICAÇÃO N° ____/2024**, solicitando-lhes que adotem as medidas necessárias para o melhoramento da rede de abastecimento de água na região da Palestina e do Conjunto Jardim do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2024.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 17/05/2024 11:24

Checksum: **D158BEA82297F761F06D7CA129523034C146BBCE7E0C9534DF9C73BE856BFA61**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.